S A N E A C É U

Portaria n.º 011/SANEACÉU/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nºs: 8284/2023, 8221/2023 e 8222/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/08/2023.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088347	13/07/2022 a 12/07/2023	Adão Alves Barbosa	Assessor Especial	04/08/2023 a 18/08/2023 e 15 dias em abono pecuniário
8005014901	08/07/2022 a 07/07/2023	Ivanildo Beserra de Araujo	Diretor de Departamento	07/08/2023 a 21/08/2023 e 15 dias em abono pecuniário
12004088356	01/08/2022 a 31/07/2023	Romulo Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	03/08/2023 a 17/08/2023 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL